Resolução Nº 4

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º - Tendo agora cessado os motivos que me levaram a solicitar a licença de 180 dias, venho desistir da mesma, pondo-me à disposição para atender às convocações que me forem feitas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 9 maio de 1951

Braulio Ribas da Cruz
1º Secretario

J. R. de Teixeira
Presidente

Carlos Schramm
2º Secretario